



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
(PAINT)
2022**

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	2
LISTA DE SIGLAS.....	3
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....	5
1 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.....	5
2 DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	5
3 OBJETIVOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	6
4 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
GOVERNANÇA CORPORATIVA E ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	8
5 DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	8
6 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	9
7 FATORES DE RISCO.....	10
DA AUDITORIA INTERNA.....	13
8 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	13
9 DA ESTRUTURA E FORMA DE ATUAÇÃO.....	14
TRABALHOS DE AVALIAÇÃO.....	17
10 TRABALHOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA, POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO, POR SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO OU POR OUTRAS SITUAÇÕES QUE NÃO A SELEÇÃO BASEADA EM RISCOS.....	17
11 TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	17
12 TRABALHOS E SERVIÇOS DE AUDITORIA PRIORITÁRIOS.....	18
13 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	19
14 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	19
15 ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA.....	20
16 ESTRUTURAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA (CAAI).....	20
17 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS (RESERVA TÉCNICA).....	21
18 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
GLOSSÁRIO.....	23
ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	25
ANEXO II - AÇÕES DE AUDITORIA PROGRAMADAS.....	27

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna (CAAI), apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações da auditoria para o exercício de 2022, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., Ato Normativo nº SEDE-ANO-2021/00007, de 15/09/2021; na IN CGU/SFC nº 3, de 09/06/2017; e na IN CGU/SFC nº 5, de 27/08/2021.

O PAINT tem como finalidade estabelecer parâmetros para organização e coordenação dos trabalhos de auditoria, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos. São princípios orientadores do plano a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da NAV Brasil. O Plano Anual de Auditoria Interna contém a relação dos serviços de auditoria a serem realizados e previsão de alocação da força de trabalho por categoria, elencados no artigo 4º da IN CGU/SFC nº 5/2021.

A proposta do PAINT/2022 foi submetida à supervisão do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), com base no Estatuto Social da NAV Brasil, art. 123, inciso III; ao exame do Conselho Fiscal (CONFIS), de acordo com o disposto no Estatuto Social da NAV Brasil, art. 104, inciso IX; e ao Conselho de Administração (CONSAD) para aprovação, conforme o previsto no Estatuto Social da NAV Brasil, art. 67, inciso XVIII, condicionada à apreciação do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), em atendimento ao artigo 5º da IN CGU/SFC nº 5/2021.

Após a apreciação da proposta do plano pelo CENCIAR, segundo o artigo 6º da IN CGU/SFC nº 5/2021, caso haja solicitação de alteração, o PAINT/2022 será encaminhado ao CONSAD, para aprovação, em atendimento ao inciso XVIII do art. 67 do Estatuto Social da NAV Brasil.

LISTA DE SIGLAS

AGU – Advocacia-Geral da União.

ATS – *Air Traffic Service*.

CAAI – Auditoria Interna da NAV Brasil.

CENCIAR – Centro de Controle Interno da Aeronáutica.

CENIPA – Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

CEP – Comissão de Ética Pública.

CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União.

CGU – Controladoria-Geral da União.

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

COAUD – Comitê de Auditoria Estatutário.

COMAER – Comando da Aeronáutica.

CONFIS – Conselho Fiscal.

CONSAD – Conselho de Administração.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo.

DSTI – Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicações da NAV Brasil.

EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar.

e-Aud - Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

eGOV – Governo Eletrônico.

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

IN – Instrução Normativa.

INFRAPREV – Instituto Infraero de Seguridade Social.

ME – Ministério da Economia.

MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MOT – Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

NASO – Níveis Adequados de Segurança Operacional.

NAV Brasil – NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A.

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna.

PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

PPE – Perfil de Pessoal da Estatais.

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna.

SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

SFC – Secretaria Federal de Controle Interno.

SIAUDI – Sistema de Auditoria Interna.

SIEST – Sistema de Informação das Estatais.

SIGANAV – Sistema Integrado de Gestão Arquivística de Documentos da NAV Brasil.

TCU – Tribunal de Contas da União.

UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1 Da Estrutura e Funcionamento

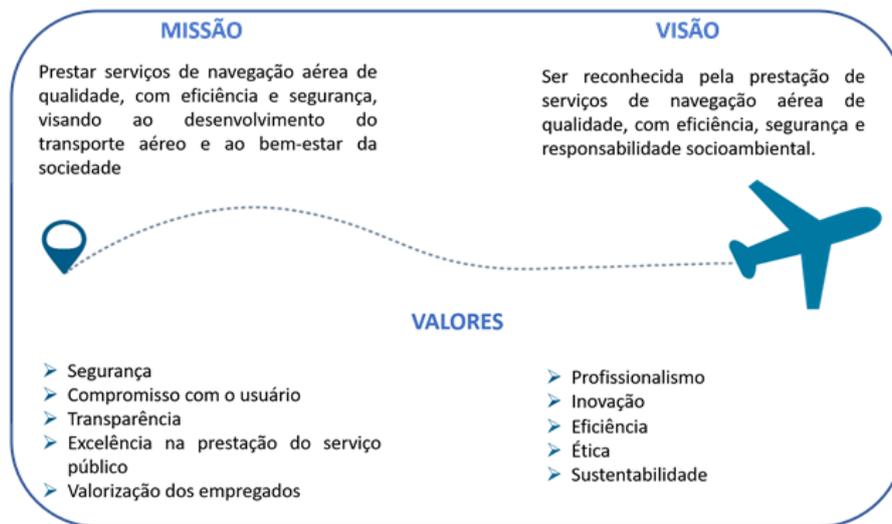
A NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S/A (NAV Brasil) é uma empresa pública de capital fechado, criada com base na autorização legislativa constante da Lei nº 13.903, de 19/11/2019, organizada sob a forma de sociedade por ações, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sob vinculação do Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica (COMAER), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer escritórios, agências, filiais, representações ou quaisquer outros estabelecimentos necessários à consecução de seu objeto social, em outras unidades da federação e no exterior.

A NAV Brasil apresenta-se como um importante instrumento para a execução de políticas públicas, no que concerne à prestação de Serviços de Navegação Aérea que, devido às características da estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, atua de forma complementar à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, tendo conseqüentemente, interesse estratégico para a segurança nacional. A companhia emprega um modelo de gestão resultante do compromisso do poder público com a excelência na prestação dos Serviços de Navegação Aérea, cujas atividades são custeadas pela arrecadação de tarifas decorrentes do provimento desses serviços.

A NAV Brasil possui, em seu quadro de pessoal, o quantitativo de cerca de 1.643 empregados ativos laborando na Companhia, distribuídos em todo o país.

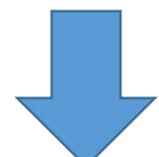
2 Do Planejamento Estratégico

O Plano de Negócios 2022 e Estratégia 2022 a 2026 da NAV Brasil, aprovado pelo Conselho de Administração em 16/12/2021, prevê, conforme apresentado a seguir, que a atuação da NAV Brasil é direcionada pelos seguintes componentes estratégicos:



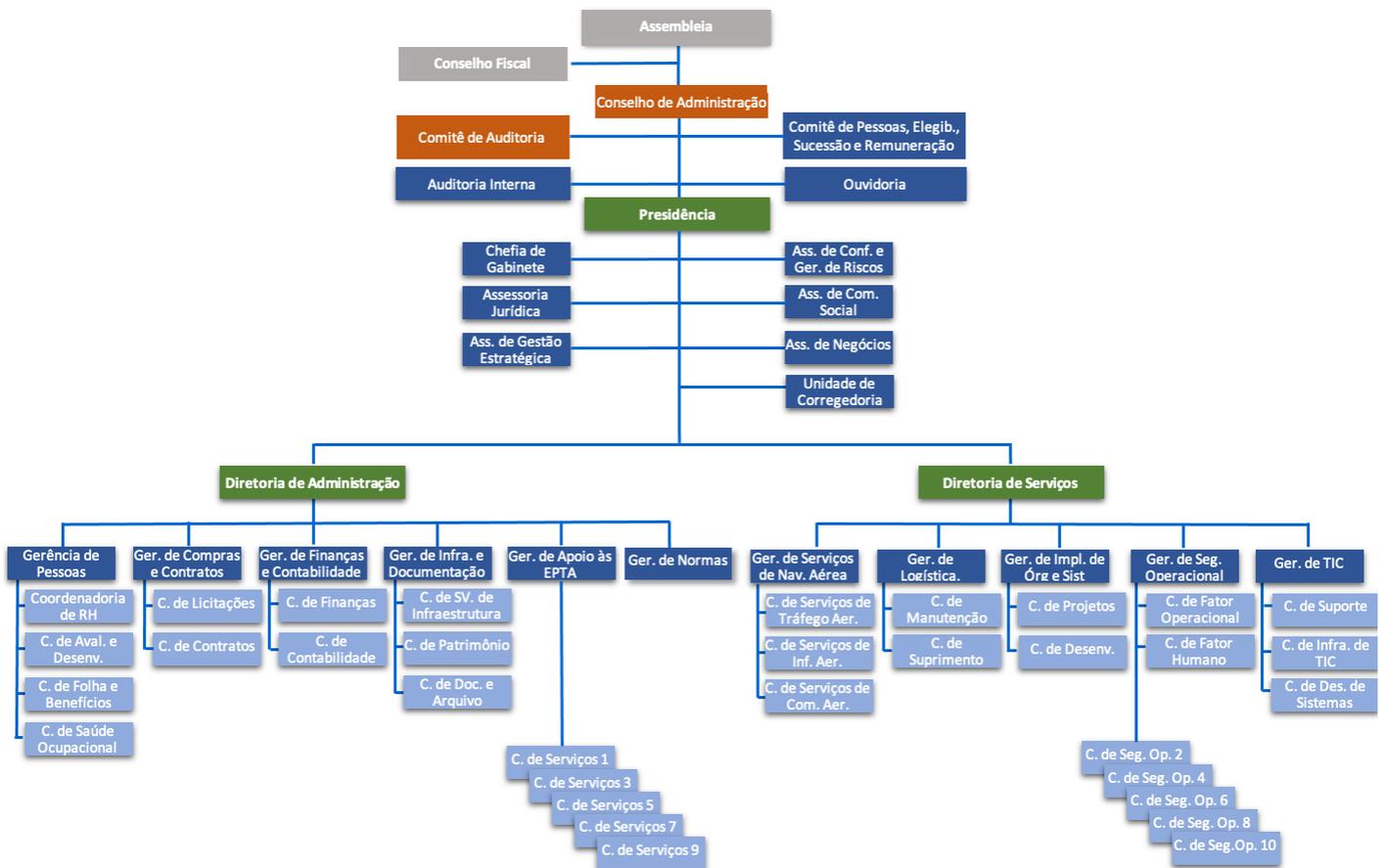
3 Objetivos e Ações Estratégicas

A partir da análise interna e externa, foram estabelecidos os Objetivos Estratégicos da NAV Brasil e, para cada um deles, delineou-se um conjunto de Ações Estratégicas, que, por sua vez, são subdivididas em Iniciativas, associadas a Metas específicas e quantificáveis:

Constituição da Empresa	Perenidade da Condição de Empresa Pública Não Dependente	Incremento da Capacidade Operacional
		
Regularizar a absorção das estruturas recebidas	Otimizar custos	Melhorar a infraestrutura
Estruturar a empresa	Incrementar a receita	Aumentar a disponibilidade dos equipamentos
		Aumentar a eficiência operacional
		Garantir os Níveis Adequados de Segurança Operacional (NASO)
		Aumentar o nível de satisfação dos empregados

4 Da Estrutura Organizacional

A NAV Brasil, nos termos do seu Estatuto Social e de seu Regimento Interno, está estruturada da seguinte forma:



GOVERNANÇA CORPORATIVA E ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

5 Da Estrutura de Governança

A NAV Brasil absorveu a infraestrutura operacional da INFRAERO, o que não se estendeu ao corpo administrativo, que precisou ser constituído concomitantemente à prestação de todos os serviços que se encontravam em plena execução nos aeroportos e áreas terminais sob responsabilidade da empresa, e que tiveram sua qualidade, eficiência e segurança preservadas, devido a uma estrutura de governança corporativa que busca o permanente aprimoramento de suas práticas, visando à plena aderência ao ambiente regulatório vigente, em especial aos requisitos da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais, seu Decreto regulamentador nº 8.945/2019, à IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10/05/2016, e às determinações emitidas por meio de Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, além do acompanhamento das melhores práticas de mercado.

Nessa perspectiva, a governança corporativa da NAV Brasil é integrada pela Assembleia Geral, Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês de Auditoria e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, além de instâncias internas de apoio à governança, como a Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, área de Conformidade e Gestão de Riscos, área Jurídica, além de outros comitês de assessoramento, como o de Sustentabilidade Socioambiental e de Integridade.

Dessa forma, a governança corporativa da NAV Brasil, pautada nos princípios da liderança, integridade, responsabilidade, compromisso, transparência e *accountability*, baseia-se no seguinte modelo:



Figura 1 – Modelo de Governança Corporativa da NAV Brasil.

6 Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

A NAV Brasil adota o modelo das três linhas, em sua estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos, sendo a primeira de responsabilidade dos gestores das unidades organizacionais, que executam a gestão de riscos e o *compliance* nos processos de sua competência, sob suporte direto da segunda linha, constituída pela Assessoria de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, responsável pelo desenvolvimento, supervisão e monitoramento do sistema de gestão de riscos e controles internos, além das demais unidades integrantes do controle interno. Por fim, resguarda-se à terceira linha, constituída pela Auditoria Interna, a competência de medir e avaliar a eficácia e a eficiência do gerenciamento de riscos e controles internos da gestão, referentes às primeira e segunda linhas de defesa.

Ainda em fase de elaboração e discussão interna, inerente ao processo de constituição da empresa, a NAV Brasil pretende elaborar o Plano para a Estrutura de Controle Interno, com o objetivo de orientar as ações iniciais para o estabelecimento do controle interno, aderente às disposições da Lei nº 13.303/2016 e sua regulamentação, como também, de modo especial, à IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

Também se encontram em desenvolvimento, as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, contendo os princípios e as diretrizes para suporte à tomada de decisão na NAV Brasil.

7 Fatores de Risco

O amadurecimento da governança corporativa, no âmbito da NAV Brasil, assenta gradualmente as atividades de conformidade, gerenciamento de riscos e controles internos como fatores essenciais ao alcance dos objetivos estratégicos da empresa, visando tanto à identificação, ao tratamento das variáveis e à garantia da eficácia de seus controles, quanto ao norteamento estratégico das decisões institucionais e à efetividade do controle da integridade nos processos organizacionais.

Considerando a fase de estruturação da empresa, foram desenvolvidas iniciativas importantes, destacando-se a definição dos objetivos estratégicos, a atribuição de competências de gerenciamento de riscos e o preparo da Política de Gerenciamento de Riscos.

Na avaliação do ambiente, revelaram-se como fatores de risco à atuação empresarial, internos e externos, sendo propostas as seguintes ações mitigadoras:

FATORES DE RISCO ¹	AÇÕES MITIGADORAS
Carência inicial de recursos humanos na administração central.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Dimensionamento da força de trabalho necessária; ○ Alocação de pessoal por meio de movimentação de empregados do quadro permanente, contratação para cargo em comissão e contratação por tempo determinado; ○ Monitoramento da necessidade de pessoal; ○ Instrução do Plano de Funções definitivo.
Dependência temporária do apoio técnico e administrativo da Infraero.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Mapeamento de serviços dependentes de apoio; ○ Contratação da Infraero para a prestação de apoio; ○ Plano de transição; ○ Treinamento do pessoal envolvido para absorção definitiva das atividades; ○ Levantamento de oportunidades de terceirização e rateio.
Governança corporativa não plenamente implantada.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aderência ao ambiente regulatório; ○ Definição dos órgãos de governança; ○ Alocação de recursos; ○ Treinamento de conselheiros e administradores; ○ Elaboração de documentos de governança; ○ Criação de Comitê de Governança, Riscos e Controles; ○ Designação de agentes de governança; ○ Treinamento de agentes de governança; ○ Avaliação de resultados (Plano de Negócios e

¹ Causas ou condições que dão origem à possibilidade de ocorrência de risco.

	<p>Planejamento Estratégico);</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Autoavaliação de maturidade de governança (IBGC)²; ○ Avaliação periódica da SEST.
Cultura organizacional desalinhada em relação ao planejamento estratégico estabelecido.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Pesquisa de ambiência corporativa; ○ Participação dos empregados em fluxos de governança; ○ Plano de negócios; ○ Aculturação dos empregados quanto ao Plano de Negócios e ao Planejamento Estratégico; ○ Canal de recebimento de manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos).
Obsolescência ou degradação de sistemas e equipamentos de navegação aérea.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Levantamento das necessidades operacionais; ○ Investimento e apoio a estudos tecnológicos; ○ Plano de incremento da capacidade operacional.
Estabelecimentos deficitários.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Avaliação estratégica de manutenção ou desativação de estabelecimentos deficitários; ○ Investimento em instalações e equipamentos; ○ Planejamento de licitações a curto e médio prazo; ○ Plano de movimentação de pessoal, pautado em critérios objetivos; ○ Negociação de contratos terceirizados.
Ações políticas e judiciais decorrentes da extinção de estabelecimentos.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Atuação transparente e objetiva; ○ Avaliação do setor jurídico e de conformidade em negociações com empregados e contratos de prestação de serviço.
Redução do tráfego aéreo devido a recrudescimento da Pandemia da COVID.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Atendimento de orientações sanitárias; ○ Otimização de custos.
Pressão inflacionária sobre custos de fornecedores.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ampliação da base de fornecedores; ○ Maximização de contratos não indexados; ○ Avaliação técnica do mercado inflacionário; ○ Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos; ○ Avaliação do setor jurídico quanto ao aditamento contratual; ○ Renegociação de condições de reajuste (direito patrimonial disponível).
Inadimplência dos usuários dos Serviços de Navegação Aérea.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Monitoramento de situações de inadimplência; ○ Relacionamento com os usuários; ○ Interações com o DECEA (responsável pela arrecadação das tarifas).
Insatisfação dos usuários dos Serviços de Navegação Aérea.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Pesquisa de satisfação; ○ Canal de recebimento de manifestações (reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais pronunciamentos); ○ Identificação de áreas deficitárias; ○ Prospecção de novos negócios e receitas.
Ocorrência de acidente ou incidente aeronáutico grave	<ul style="list-style-type: none"> ○ Estabelecimento de procedimentos, treinamentos e formação de uma cultura forte de segurança

² Ferramenta gratuita do IBGC para autoavaliação da maturidade da governança corporativa, disponível no link <https://www.ibgc.org.br/metrica>

relacionado com os serviços da Empresa ³ .	operacional; ○ Plano de comunicação; ○ Contratação de seguro.
Implantação de novas políticas públicas pelo governo federal associadas às atividades da Empresa.	○ Avaliação da capacidade administrativa, operacional e financeira; ○ Avaliação de oportunidade de melhorias em negócios vigentes e implementação de novos negócios; ○ Alocação de recursos; ○ Atualização do Plano de negócios e planejamento estratégico; ○ Gestão de resultados.

Figura 2 – Fatores e Risco e Ações Mitigadoras.

³ Fatores contribuintes relacionados ao ATS surgem em 0,02% das ocorrências aeronáuticas entre 2012 e 2022 no Brasil (tais fatores foram citados em 22 das 944 investigações efetuadas no período), de acordo com os dados disponibilizados pelo Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – CENIPA, no link <https://dados.gov.br/dataset/ocorrencias-aeronauticas-da-aviacao-civil-brasileira/resource/9d8a7e09-5f75-47b3-891b-b5f1bab26d59>, consultado em 02/02/2022.

DA AUDITORIA INTERNA

8 Considerações Gerais

Na NAV Brasil, as atividades de Auditoria Interna são realizadas por um Auditor Interno, supervisionado pelo COAUD (art. 24, §1º, inciso III da Lei nº. 13.303/2016), vinculado hierarquicamente ao CONSAD, cujas competências estão devidamente estabelecidas no Estatuto da Companhia e com detalhamento no Regimento Interno da NAV Brasil, instituído pelo Ato Normativo nº SEDE-ANO-2021/00007, de 15/09/2021.

A CAAI tem a finalidade de Realizar Auditoria Interna no âmbito da NAV Brasil com o objetivo de agregar valor à Companhia; buscando aumentar e proteger o valor organizacional, por meio de avaliações e consultorias, contribuindo para a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, com base no que dispõe o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU/SFC nº 3, de 09/06/2017.

O acervo de normas da Controladoria Geral da União, no que concerne às atividades de auditoria interna governamental, serviu de norte para a elaboração do PAINT/2022.

A CAAI encontra-se em fase de estruturação, haja vista o início dos trabalhos deste Auditor Interno a partir de 09/03/2022. Assim, de acordo com o disposto na IN CGU/SFC nº 13, de 06/05/2020, visando ao estabelecimento do conjunto de regras de organização e de funcionamento desta futura UAIG, a ser utilizado como base para a elaboração dos futuros Planos Anuais de Auditoria Interna da Companhia, o primeiro trabalho da Auditoria Interna, após a aprovação do PAINT, será a elaboração da minuta do Estatuto da Auditoria Interna da NAV Brasil, com vistas à aprovação pelo CONSAD.

Os serviços de avaliação compreendem a análise objetiva de evidências para o fornecimento de opiniões e conclusões em relação a metas previstas, assim como quanto à regularidade, à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão financeira e patrimonial da Companhia.

Os serviços de consultoria representam atividades de assessoria, aconselhamento e facilitação realizados, normalmente, a partir da solicitação específica dos gestores, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão (processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos) e ser condizentes com os valores, estratégias e objetivos da entidade, sem, no entanto, assumir qualquer responsabilidade exclusiva da administração.

A avaliação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos deve contemplar:

- ✓ Análise da governança empregada nos processos, confrontando, quando possível, com as melhores práticas de mercado;
- ✓ Análise da segregação de funções;
- ✓ Adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e dos controles estabelecidos;
- ✓ Eficácia da gestão dos principais riscos; e
- ✓ Conformidade das atividades executadas em relação à Política de Gestão de Riscos.

Este PAINT, instrumento de planejamento, assessoramento, aconselhamento, facilitação e de programação de atividades a serem executadas pela CAAI, está orientado pelos princípios da segregação de função e da necessidade de preservação da independência, não constando deste, atribuições que caracterizem atos de gestão.

9 Da Estrutura e Forma de Atuação

As competências da Auditoria Interna encontram-se determinadas nos artigos 149 e 150 do Estatuto Social da NAV Brasil e com detalhamento no art. 8º do Regimento Interno da NAV Brasil, instituído pelo Ato Normativo nº SEDE-ANO-2021/00007, de 15/09/2021.

A CAAI tem a competência de desenvolver as seguintes atividades, previstas no Estatuto Social:

- a) Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da NAV Brasil;
- b) Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- c) Verificar o cumprimento e a implementação pela NAV Brasil das recomendações ou determinações do Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR), da Controladoria-Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal (CONFIS);
- d) Outras atividades correlatas definidas pelo CONSAD; e
- e) Avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Para executar tais atividades para o exercício de 2022, a Auditoria Interna contará com um auditor, efetivado a partir de 09/03/2022, conforme Ato Administrativo nº SEDE-AAA-2022/00175. Assim, além das atividades obrigatórias, previstas nas normas em vigor afetas à matéria, este Auditor Interno irá priorizar as ações que estejam voltadas para a estruturação da auditoria interna no âmbito da NAV Brasil.

Haja vista a efetivação deste Auditor Interno a partir de 09/03/2022, deve-se destacar que, nesse período, foram realizadas algumas atividades de auditoria não planejadas, mas imprescindíveis para o prosseguimento das atividades de auditoria interna no âmbito da Companhia, as quais serão discriminadas no quadro abaixo:

Dados básicos	Auditor/Colaborador Técnico/Apoio Administrativo
1. Dias úteis entre 10/03/2022 e 31/05/2022	56
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
Homem/hora no período	448
3. Férias regulamentares/horas	-0
4. Absenteísmo	0
Disponibilidade de H/h no período	448
5. Realização do Curso Auditoria e Controle para Estatais, promovido pela ENAP.	20
6. Revisão Bibliográfica referente às normas que regulam o funcionamento da NAV Brasil, com a elaboração de uma Lista de Controle a ser base dos trabalhos do Auditor Interno.	234
7. Consultorias prestadas em referência a processos licitatórios em curso na NAV Brasil.	24
8. Acompanhamento de demandas da CGU, por intermédio do CENCIAR(assunto: acumulação de cargos).	50
9. Acompanhamento de demandas do CONFIS pertinente às ressalvas realizadas pela Auditoria Independente referente às demonstrações financeiras da NAV Brasil do exercício de 2021.	16
10. Elaboração do PAINT - 2022.	92
11. Participação como convidado de reuniões do COAUD.	4
12. Emissão do parecer sobre a prestação de contas da Companhia referente ao exercício de 2021, conforme IN CGU/SFC n° 5, de 2021.	8
Total disponível em 31/05/2022	0

Para a execução do PAINT 2022, a força de trabalho em homens-hora (H/h) destinada às atividades da CAAI apresenta a seguinte disponibilidade, a partir de 01/06/2022:

Dados básicos	Auditor/Colaborador Técnico/Apoio Administrativo
1. Dias úteis a partir de 01/06/2022	148
2. Jornada diária de trabalho/horas	8
Homem/hora anual	1.184
3. Férias regulamentares/horas	-0
4. Treinamento/horas	-20
5. Absenteísmo	-24
Disponibilidade de H/h anual	1.140

Após o dimensionamento da força de trabalho, realizou-se a seguinte distribuição entre as categorias/atividades de auditoria, considerando o padrão disposto no e-Aud de responsabilidade da CGU:

Atividades Plano Anual de Auditoria Interna		Horas Programadas
Serviços de Auditoria		760
1	Atividades de análise de aberturas de auditorias extraordinárias	28
2	Atividades de avaliação	600
3	Aplicação da Lista de Controle elaborada pela CAAI, referente a demandas normativas de competência da NAV Brasil	12
4	Elaborar e aprovar o Relatório de Atividades de Auditoria Interna (RAINT – TRIMESTRAL e ANUAL)	24
5	Elaborar, alterar e aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – 2023	96
Monitoramento de Recomendações		178
6	Ação de acompanhamento e atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelo setor auditado (alínea “c”, inciso II, artigo 4º, da IN CGU/SFC nº 05/2021)	48
7	Atividade de Controle e Monitoramento por demanda	60
8	Atividade de Monitoramento das recomendações emitidas pelo CONSAD, CONFIS, Auditoria Independente e pelo COAUD	35
9	Atividade de Monitoramento dos Processos provenientes do CENCIAR e dos órgãos de controle externo, também por intermédio do CENCIAR	35
Gestão e Melhoria da Qualidade		20
10	Estudos sobre a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e sobre a elaboração do plano de ação do IA-CM	20
Estruturação da Auditoria Interna		146
11	Estruturação da Auditoria Interna da NAV Brasil - CAAI	146
Interação com a Auditoria Independente		12
12	Interação com a Auditoria Independente a ser contratada com base no art. 7º da Lei nº 13.303/2016	12
Reserva Técnica		24
13	Reserva Técnica	24
Total		1140

TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

Este capítulo apresenta os trabalhos programados para serem realizados pela Auditoria Interna durante o exercício de 2022, segundo a IN CGU/SFC nº 05/2021.

10 Trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração, por solicitação de órgãos de controle interno ou externo ou por outras situações que não a seleção baseada em riscos

O quadro a seguir apresenta os processos obrigatórios e os indicados pela alta administração:

Ação	Tipo de Serviço	Tema Auditável	Processos Selecionados	Origem da Demanda
1	AVALIAÇÃO	Avaliação Financeira	1 – Gerenciar contabilidade; 2 – Gerenciar custos; 3 – Gerenciar tributos; 4 – Gerenciar seguros; 5 – Gerenciar Patrimônio.	Obrigatoriedade Normativa, do Estatuto Social da NAV Brasil.
2	AVALIAÇÃO	Pessoas e Benefícios	Administrar folha de pagamento (Remuneração de Dirigentes)	Resolução CGPAR nº 14/2016, art. 4º.
3	AVALIAÇÃO	Governança e Gestão Estratégica	Gerenciar o desempenho da estratégia empresarial (Emissão do Parecer de Prestação de Contrás Anual)	1) IN TCU nº 84/2020; e 2) IN CGU/SFC nº 5/2021
4	AVALIAÇÃO	Avaliação Financeira	Fiscalizar a previdência complementar (Infraprev)	1) Resolução CGPAR nº 9/2016, art. 4º; 2) Portaria SEST/ME nº 2014, de 23/2/2021, que regulamenta a Resolução CPGAR nº 9/2016; e 3) Resolução CPGAR nº 25/2018, art. 7º
5	AVALIAÇÃO	Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	Prestar suporte administrativo em contratos, convênios e parcerias	IN TCU nº 84/2020

11 Trabalhos com base na Avaliação de Riscos

Conforme o disposto no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN CGU/SFC nº 8/2017, a seleção dos trabalhos de auditoria deve ser realizada com base na avaliação de riscos. Segundo a norma citada, a seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos deve utilizar-se, primeiramente, do cadastro de riscos da Unidade Auditada, o qual, no caso da NAV Brasil ainda não está consolidado. Como segunda linha de ação preconizada, indica-se que a própria Auditoria Interna realize o mapeamento de riscos, alternativa esta que, no momento, também não seria cabível, haja vista o estágio inicial da Auditoria Interna da NAV Brasil, iniciado em 09/03/2022, com a efetivação da nomeação deste Auditor pelo

CONSAD, após avaliação do processo respectivo pela CGU, o qual é o único componente da Auditoria Interna desta Companhia no momento. Restaria, portanto, a seleção dos referidos trabalhos com base em fatores de risco, utilizando-se, por exemplo, os seguintes critérios de seletividade: materialidade, relevância e criticidade. Contudo, haja vista o já citado estágio inicial da Auditoria Interna nesta Companhia, constatou-se que as Ações de Natureza Obrigatória e as Atividades de Estruturação da Auditoria Interna consomem a quase totalidade das horas de trabalho disponíveis para o período de 01/06/2022 a 31/12/2022.

Os processos foram selecionados considerando a seguinte ordem de priorização:

- Ações de Natureza Obrigatória; e
- Processos atrelados à Gestão de Pessoas, conforme solicitação da Diretoria de Administração, haja vista a materialidade pertinente aos valores da folha de pagamento de pessoal anual, que correspondente a cerca de 54% do orçamento anual da Companhia.

12 Trabalhos e serviços de auditoria prioritários

Para o exercício de 2022, foram planejadas seis ações de auditoria de Avaliação, conforme demonstrado de forma sintética a seguir:

Ação	Tipo de Serviço	Tema Auditável	Processos Selecionados	Quantidade Auditores	Horas Auditoria
1	AVALIAÇÃO	Avaliação Financeira	1 – Gerenciar contabilidade; 2 – Gerenciar custos; 3 – Gerenciar tributos; 4 – Gerenciar seguros; 5 – Gerenciar Patrimônio.	1	190
2	AVALIAÇÃO	Pessoas e Benefícios	Administrar folha de pagamento (Remuneração de Dirigentes)	1	43
3	AVALIAÇÃO	Governança e Gestão Estratégica	Gerenciar o desempenho da estratégia empresarial (Emissão do Parecer de Prestação de Contratos Anual)	1	78
4	AVALIAÇÃO	Avaliação Financeira	Fiscalizar a previdência complementar (INFRAPREV)	1	94
5	AVALIAÇÃO	Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	Prestar suporte administrativo em contratos, convênios e parcerias	1	60
6	AVALIAÇÃO	Pessoas e Benefícios	Administrar Empregados	1	135
Atividades de Avaliação					600

As ações serão executadas por um único auditor.

Em relação ao quadro supra, a abertura de cada ação de auditoria está detalhada no ANEXO I deste PAINT.

13 Ações de capacitação

As ações de capacitação visam ao desenvolvimento contínuo do profissional da CAAI e contribuem para o atingimento dos resultados dos trabalhos com melhor qualidade e eficiência e para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

Em conformidade com o § 2º do inciso II do artigo 4º da IN CGU/SFC nº 05/2021, ficou estabelecida carga horária mínima anual de 40 horas de capacitação do auditor interno.

O Auditor realizou 60 horas de cursos na área de auditoria interna governamental, sendo 40 h antes de sua efetivação e 20 h quando já em atividade na NAV Brasil, os cursos foram todos realizados por intermédio do eGOV, no formato de ensino à distância.

Com isto, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022, as ações de capacitação, quando necessárias, em complemento aos cursos já realizados no exercício, buscarão a convergência com os temas a serem auditados, visando a um ciclo de desenvolvimento de maior valor agregado ao planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos a serem realizados, priorizando os cursos on-line gratuitos.

14 Monitoramento das Recomendações

Em 2022, a Auditoria Interna, em conjunto com a DSTI, iniciará a instalação e a configuração da ferramenta de relatoria e acompanhamento do Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI), conforme solicitação realizada por intermédio do Memorando nº SEDE-MMO-2022/00480, de 11/05/2022.

Essa ferramenta permite que os processos de relatoria e acompanhamento dos monitoramentos sejam realizados completamente por meio digital, eliminando totalmente a necessidade de impressão de relatórios, proporcionando eficiência, autonomia, proteção ambiental, celeridade e segurança no trâmite das informações. Já no que se refere aos papéis de trabalho, estão sendo utilizados os processos administrativos digitais no SIGANAV.

A esta atividade será destinada 178 (15,6%) do total das horas disponíveis.

15 Estudos para Implantação da Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Auditoria Interna

A CAAI iniciará os estudos para a implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme diretrizes constantes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e IN CGU/SFC nº 3/2017, visando à implantação propriamente dita para o exercício de 2022, com uma maior dedicação ao Programa.

Para realização do PGMQ, destinou-se vinte (1,7%) do total das horas úteis disponíveis.

16 Estruturação da Auditoria Interna (CAAI)

Em 2022, a Auditoria Interna dedicará parte dos seus trabalhos, com a execução das ações a seguir descritas, visando à estruturação do setor no âmbito da Companhia:

- a) estudos sobre a estrutura e composição ideais para a CAAI: realização de estudo sobre a estrutura organizacional e a composição ideais para a Auditoria Interna da Companhia, incluindo estudos sobre a viabilidade da adoção de terceirização de serviços externos de auditoria interna, visando à complementação do capital intelectual necessário ao desempenho da atividade dentro dos parâmetros estabelecidos pela CGU. Todo e qualquer estudo que envolva a citada terceirização será enviado para avaliação do CENCIAR, conforme o previsto no art. 16 do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000.
- b) estudos sobre a viabilidade de a CAAI contratar estagiários para auxiliar o Auditor Interno em atividades mais intensamente repetitivas e, em sendo viável, providenciar os processos necessários e adequados à seleção e contratação de estagiários.
- c) benchmarking: com a implantação da Auditoria Interna da NAV Brasil, a CAAI fará benchmarking em estatais do porte da NAV Brasil para conhecer como trabalham e, posteriormente, aproveitar tais conhecimentos para a formação dos seus processos.
- d) elaboração do Estatuto da CAAI: elaboração de Norma Interna para estabelecer o Estatuto da Auditoria Interna, conforme o que prevê a IN CGU/SFC nº 13, de 06/05/2020. Este trabalho já está iniciado e tem a previsão de conclusão para 12/08/2022.

Nesse sentido, será reservado um total de 146 horas para atingimento dessas ações.

17 Demandas Extraordinárias (Reserva Técnica)

Embora as atividades de auditoria estejam definidas, é importante destacar que auditorias extraordinárias podem ser instauradas de ofício pelo titular da Auditoria Interna, devendo este comunicá-las ao CONSAD; ou serem motivadas por solicitação do próprio CONSAD ou demais partes interessadas, mediante formalização no âmbito da CAAI, que procederá à análise e avaliação da solicitação, considerando, dentre outros aspectos, a relevância e disponibilidade de recursos, para posterior submissão de pedido de autorização ao CONSAD, para início do processo de auditoria.

Nesse sentido, entende-se como Reserva Técnica a previsão de horas de trabalho deste Auditor para atividades advindas de demandas extraordinárias, recebidas pela CAAI – conforme previsto no artigo 4º, inciso II, alínea “g” da IN CGU/SFC nº 05/2021, bem como no item 6, do Quadro 3, do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU/SFC nº 8, de 06/12/2017.

Considerando não existir este histórico de tais demandas nesta Companhia, serão destinadas 24 horas de trabalho para o tratamento de demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT/2022, de acordo com a quantidade de homem/hora disponível em 2022, subtraídas as horas destinadas às demais ações.

A aceitação de demandas extraordinárias que excedem a previsão de horas prevista para o ano, ensejará em ajuste das ações previstas, resultando na exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.

18 Premissas, Restrições e Riscos Associados

Os principais riscos de auditoria apresentados neste tópico são fatores que podem comprometer a execução do PAINT/2022 de forma parcial e não devem ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução de cada ação, a saber:

Nesse sentido, a fase de consolidação da NAV Brasil, com o início de suas atividades há pouco mais de um ano, reflete-se na própria atividade de Auditoria Interna, a qual também está em fase de estruturação, conforme já relatado neste documento.

Assim, entende-se que toda fase de implantação de determinada atividade traz consigo, naturalmente, certas limitações momentâneas, as quais serão compensadas tempestivamente, sempre em obediência às normas que regulam a matéria no âmbito da Administração Indireta, tendo por base o disposto no art. 16 do Decreto nº 3.591/2000.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos da Auditoria Interna, no exercício corrente, estarão mais voltados para o seu estabelecimento no âmbito da NAV Brasil, com vistas à implantação de processos de qualidade de forma a oferecer aos administradores informações necessárias e relevantes para fortalecer a governança e a sustentabilidade da Companhia.

Com a realização dos trabalhos programados para o exercício de 2022, a Auditoria Interna pretende contribuir para a melhoria dos controles internos e do desempenho da gestão da Companhia, mediante análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes às atividades examinadas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022.

ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA

Auditor Interno

GLOSSÁRIO

Accountability: Obrigação dos agentes e das organizações que gerenciam recursos públicos de assumir integralmente as responsabilidades por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária, inclusive sobre as consequências de seus atos e omissões.

Áreas de Suporte: Unidades organizacionais responsáveis pela execução dos processos de suporte, que dão apoio a alguma atividade-fim da organização, tais como gestão de pessoas, a gestão de aquisições, gestão de patrimônio; gestão de tecnologia e segurança da informação.

Área Finalística: Unidades organizacionais responsáveis pela execução de processos finalísticos. Os processos finalísticos referem-se ao conjunto de atividades que representam a essência da organização, estão diretamente relacionados à missão organizacional e aos objetivos principais a serem atendidos pela atuação da organização. Geram produtos ou serviços para os clientes da instituição. São sustentados por processos de apoio.

Auditoria Interna Governamental: Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Autonomia Técnica: O responsável pela UAIG deve se comunicar diretamente com as pessoas de maior nível hierárquico dentro da Unidade Auditada (alta administração ou conselho, se houver) que permitam à UAIG cumprir suas responsabilidades, livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

Ações Estratégicas: São os esforços empreendidos pelos integrantes de uma organização para possibilitar que o planejamento estratégico seja executado. Para tanto, os objetivos estratégicos são desdobrados em projetos e iniciativas.

Benchmarking: Técnica voltada para a identificação e implementação de boas práticas de gestão. Seu propósito é determinar, mediante comparações de desempenho e de boas práticas, se é possível aperfeiçoar o trabalho desenvolvido em uma organização. O benchmarking pode ajudar na identificação de oportunidades de melhorar a eficiência e proporcionar economia.

Compliance: Serviço que visa à obtenção e à avaliação de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis.

Controle Interno: Processo que envolve um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela alta administração, pelos gestores e pelo corpo de servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade.

Empresa Pública Não Dependente: A entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito, não dependente, para o seu funcionamento, da alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

Fatores de Risco: Os fatores de riscos se referem à causa dos eventos identificados e podem ser resultantes do ambiente interno e/ou externo:

- ambiente interno: fatores que estão sob inteira responsabilidade da instituição;

- ambiente externo: fatores alheios à instituição, mas que influenciam na concretização de perigos.

Gerenciamento de Riscos: Processo para identificar, analisar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização.

Governança Corporativa: Combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos. A governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Objetividade: Constitui princípio fundamental para a prática da atividade de auditoria interna governamental. Refere-se a atitude mental imparcial que permite aos auditores internos executarem os trabalhos de auditoria de maneira a terem uma confiança no resultado de seu trabalho e que não seja feito nenhum comprometimento da qualidade. Requer que os auditores internos não subordinem a outras pessoas o seu julgamento em assuntos de auditoria, que mantenham uma atitude de imparcialidade, que possuam honestidade intelectual e que estejam livres de conflitos de interesse.

Objetivos Estratégicos: São os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico. Traduzem, consideradas as demandas e expectativas dos clientes, os desafios a serem enfrentados num determinado período.

Planejamento Estratégico: Articulação da estratégia, detalhando-a e viabilizando a sua execução e controle. Tal estratégia é formada no pensamento estratégico, que é uma atividade contínua de aprendizado, de conhecimento da realidade organizacional e atenção a mudanças nos ambientes interno e externo, que sintetiza dados analíticos, intuição e criatividade para dar o direcionamento de para onde a organização deve ser conduzida.

Plano de Negócios: O Plano de Negócios - NAV Brasil 2022 é o documento anual de planejamento estratégico da empresa que descreve os seus objetivos e as ações de nível estratégico a serem desenvolvidas pela administração para alcançá-los, considerando um escopo temporal de cinco anos (2022 a 2026).

Risco: Possibilidade de ocorrer um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da Unidade Auditada. Em geral, o risco é medido em termos de impacto e de probabilidade.

Segregação de Funções: Separação de funções de tal forma que estejam segregadas entre pessoas diferentes, a fim de reduzir o risco de erros ou de ações inadequadas ou fraudulentas. Geralmente implica dividir as responsabilidades de registro, autorização e aprovação de transações, bem como de manuseio dos ativos relacionados.

Serviços de Navegação Aérea: Conjunto de serviços prestados pelo Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), observando as disposições normativas do DECEA, órgão central do sistema. Por convenção, no Brasil, tal conjunto de serviços é denominado “Controle do Espaço Aéreo”, embora abrangendo outros serviços como o de tráfego aéreo; de informação aeronáutica; de comunicações, navegação e vigilância; de meteorologia aeronáutica; de cartografia; e de busca e salvamento.

Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro: Conjunto de órgãos e instalações, tais como auxílios à navegação aérea, radares de vigilância, centros de controle e torres de controle de aeródromo, estações de telecomunicações, recursos humanos, etc., que tem por finalidade prover os meios necessários para o gerenciamento do espaço aéreo e o serviço de navegação aérea, de modo seguro e eficiente, conforme estabelecido nas normas nacionais e nos acordos e tratados internacionais de que o Brasil seja parte.

ANEXO I - Planilha de Serviços de Auditoria

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Avaliação	1- Gerenciar contabilidade; 2 - Gerenciar custos; 3 - Gerenciar tributos; 4 - Gerenciar seguros; 5 - Gerenciar Patrimônio.	Avaliar a mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, dos registros contábeis do 1º; 2º e 3º trimestres referentes ao exercício de 2022, visando ao preparo de demonstrações financeiras.	Obrigações Legais	01/06/22	31/12/22	190	
2	Avaliação	Administrar folha de pagamento (Remuneração de Dirigentes)	1) Avaliar a efetividade no atendimento normativo referente aos requisitos dispostos na CGPAR nº 14/2016 sobre Remuneração dos Dirigentes; e 2) Avaliar a tempestividade, completude e qualidade dos dados do módulo de Perfil de Pessoal das Estatais (PPE) fornecidos pela estatal à SEST via Sistema SIEST.	Obrigações Legais	01/06/22	31/12/22	43	
3	Avaliação	Gerenciar o desempenho da estratégia empresarial (Emissão do Parecer de Prestação de Contas Anual)	Avaliar o cumprimento dos requisitos para elaboração do Relatório de Gestão da NAV Brasil previsto em normativos e legislação correlata, conforme IN CGU/SFC nº 5/2021.	Obrigações Legais	01/06/22	31/12/22	78	
4	Avaliação	Supervisionar a previdência complementar (Infraprev)	Avaliar a gestão do INFRAPREV no que se refere às contribuições dos participantes e patrocinadores, bases atuariais e investimentos.	Obrigações Legais	01/07/22	31/12/22	94	
5	Avaliação	Prestar suporte administrativos em contratos, convênios e parcerias	Avaliar a efetividade dos instrumentos de acordo firmados pela NAV Brasil, conforme o preconizado, principalmente, na Lei nº 13.303/2016.	Obrigações Legais	01/07/22	31/12/22	60	
6	Avaliação	Desenvolver e Gerenciar Pessoas	Avaliar a regularidade do processo e propor melhorias, se houver necessidade.	Solicitação da Diretoria de Administração	01/07/22	30/12/22	135	

ANEXO II - Ações de Auditoria Programadas

Tipo de Serviço	AVALIAÇÃO
Número da Ação	1
Tema Auditável	Avaliação Financeira
Macroprocesso	Realizar Gestão Financeira
Processo Auditável	1) Gerenciar contabilidade; 2) Gerenciar custos; 3) Gerenciar tributos; 4) Gerenciar seguros; e 5) Gerenciar patrimônio.
Unidades Auditadas	Diretoria de Administração e Diretoria de Serviços.
Riscos Pré-Identificados do Processo pela Auditoria	1) Descumprimento legal, normativo e/ou contratual; 2) Gerar informações não fidedignas e íntegras; 3) Desequilíbrio econômico-financeiro da empresa; e 4) Erro de cálculo e recolhimento.
Objetivo Estratégico do Processo	1) Elaborar, analisar e divulgar as Demonstrações Contábeis; 2) Apurar o resultado de Custo por atividade de negócio; 3) Garantir a apuração e o recolhimento de tributos; 4) Gerir as apólices de Seguros Corporativos e de Terceiros, com o objetivo de evitar perdas financeiras na ocorrência de sinistros e garantir a segurança das operações; e 5) Fazer a gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis da NAV Brasil e da União, sob sua responsabilidade administrativa, com excelência.
Objetivo da Ação da Auditoria	Avaliar a mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, dos registros contábeis do 1º, 2º e 3º trimestres referentes ao exercício de 2022, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
Resultados Esperados da Ação da Auditoria	Auxiliar os gestores quanto à conformidade com leis, regulamentos, políticas e normativos internos, contribuindo com a melhoria da informação, visando ao preparo das demonstrações contábeis e adequação das informações contábeis.
Escopo Preliminar	1) Examinar/Avaliar os Lançamentos Contábeis, os Razões Auxiliares, as Análises Contábeis e os Demonstrativos Contábeis, com vistas propiciar certeza razoável de que as demonstrações contábeis são apresentadas em conformidade com a legislação pertinente, mediante execução de auditoria contínua; 2) Avaliar e propor melhorias aos processos quanto à possibilidade de mecanização para otimização, quer seja por meio de outsourcing, informatização ou terceirização; 3) Estabelecer meta para que a Gerência de Finanças e Contabilidade estruture e revise o Manual de Contabilidade para a NAV Brasil; 4) Estabelecer meta para que a Gerência de Finanças e Contabilidade estruture e revise o Sistema de Informação de Custos da NAV Brasil; 5) Avaliar o processo de cessão de recursos e equipamentos do COMAER à NAV Brasil, conforme pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações do CPC, bem como avaliar o processo de contratação do seguro respectivo; e 6) Escopo adicional a ser inserido mediante planejamento específico da auditoria.
Normativos para Referência	Lei nº 6.404/76 e atualizações. Lei nº 13.303/2016. Lei nº 13.903/2019. Decreto nº 8.945/2016. Normas Internas da NAV Brasil.
Origem da Demanda	Obrigatoriedade Normativa. Artigo 149, Inciso V do Estatuto Social da NAV Brasil, de 30/06/2021.

Carga Horária Programada	
Recursos Humanos a serem empregados	1
Carga Horária Planejada para ação	190

Tipo de Serviço	AVALIAÇÃO
Número da Ação	2
Tema Auditável	Pessoas e Benefícios
Macroprocesso	Desenvolver e Gerenciar Pessoas
Processo Auditável	Administrar folha de pagamento (Remuneração de Dirigentes)
Unidades Auditadas	SEDE.
Riscos Pré-Identificados do Processo pela Auditoria	1) Descumprimento legal/normativo/contratual; e 2) Infrações.
Objetivo Estratégico do Processo	Processar Folha de Pagamento dos empregados da NAV Brasil em nível nacional.
Objetivo da Ação da Auditoria	1) Avaliar a efetividade no atendimento normativo referente aos requisitos dispostos na CGPAR nº 14/2016 sobre Remuneração dos Dirigentes; e 2) Avaliar a tempestividade, completude e qualidade dos dados do módulo de Perfil de Pessoal das Estatais (PPE) fornecidos pela estatal à SEST via Sistema SIEST.
Resultados Esperados da Ação da Auditoria	1) Assegurar que as ações adotadas pela NAV Brasil, estão aderentes aos parâmetros estabelecidos na CGPAR nº 14/2016 e nos normativos internos; e 2) Assegurar a tempestividade, completude e qualidade dos dados do módulo de Perfil de Pessoal das Estatais (PPE) fornecidos pela estatal à SEST via Sistema SIEST.
Escopo	1) Verificar o cumprimento efetivo dos itens dispostos na CGPAR nº 14/2016 no que se refere a Remuneração dos Dirigentes; 2) Verificar se todos os empregados ativos da estatal estão registrados no PPE/SIEST; 3) Verificar se os dados de remuneração de pessoal registrados no PPE/SIEST são coerentes com os constantes das folhas de pagamento da estatal; 4) Verificar se o envio dos dados é feito de maneira tempestiva, com periodicidade mensal; e 5) Escopo adicional a ser inserido mediante planejamento específico da auditoria.
Origem da Demanda	Demanda legal e solicitação da Diretoria de Administração.

Carga Horária Programada	
Recursos Humanos a serem empregados	1
Carga Horária Planejada para ação	43

Tipo de Serviço	AVALIAÇÃO
Número da Ação	3
Tema Auditável	Governança e Gestão Estratégica
Macroprocesso	Gerenciar Estratégia Empresarial
Processo Auditável	Gerenciar o desempenho da estratégia empresarial (Emissão do Parecer de Prestação de Contas Anual)
Unidades Auditadas	SEDE.
Riscos Pré-Identificados do Processo pela Auditoria	1) Descumprimento legal/normativo/contratual; 2) Risco de Imagem; e 3) Informações não fidedignas e íntegras.
Objetivo Estratégico do Processo	Prestar contas à sociedade quanto à geração de valor público pela NAV Brasil.
Objetivo da Ação da Auditoria	Avaliar o cumprimento dos requisitos para elaboração do Relatório de Gestão da NAV Brasil previsto em normativos e legislação correlata.
Resultados Esperados da Ação da Auditoria	Fornecer razoável segurança quanto ao cumprimento dos requisitos para elaboração do Relatório de Gestão da NAV Brasil, conforme legislação pertinente.
Escopo Preliminar	1) Avaliar o Relatório de Gestão da NAV Brasil e apresentar parecer; e 2) Escopo adicional a ser inserido mediante planejamento específico da auditoria.
Origem da Demanda	Obrigatoriedade Normativa. IN CGU/SFC nº 5, de 27/08/2022.

Carga Horária Programada	
Recursos Humanos a serem empregados	1
Carga Horária Planejada para ação	78

Tipo de Serviço	AVALIAÇÃO
Número da Ação	4
Tema Auditável	Avaliação Financeira
Macroprocesso	Realizar Gestão Financeira
Processo Auditável	Supervisionar a previdência complementar (Infraprev)
Unidades Auditadas	Infraprev
Riscos Pré-Identificados do Processo pela Auditoria	1) Investimentos inadequados; 2) Risco de Imagem; e 3) Inconsistência no cadastro.
Objetivo Estratégico do Processo	Supervisão sistemática das atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, para garantir que o participante ao final de seu período laboral, consiga usufruir dos seus benefícios.
Objetivo da Ação da Auditoria	Avaliar a gestão do Infraprev no que se refere as contribuições dos participantes e patrocinadores, bases atuariais e investimentos.
Resultados Esperados da Ação da Auditoria	Assegurar a efetividade dos procedimentos de controle.
Escopo Preliminar	1) Processos de adesão aos planos de benefício e de concessão de benefícios; 2) Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio; 3) Valores descontados dos participantes x Conversão em cotas - Quantidade e Valor(em R\$); 4) Controles para validação do saldo de cotas dos participantes; 5) Política de investimento e sua gestão, verificando se estão aderentes ao mercado; 6) Controle de investimentos; 7) As concessões de empréstimo por parte da INFRAPREV aos seus assistidos; 8) Supervisionar processo de prova de vida dos beneficiários dos planos; e 9) Escopo adicional a ser inserido mediante planejamento específico da auditoria.
Origem da Demanda	1) Resolução CGPAR nº 9/2016, art. 4º; 2) Portaria SEST/ME nº 2014, de 23/02/2021, que regulamenta a Resolução CPGAR nº 9/2016; e 3) Resolução CPGAR nº 25/2018, art. 7º

Carga Horária Programada	
Recursos Humanos a serem empregados	1
Carga Horária Planejada para ação	94

Tipo de Serviço	AVALIAÇÃO
Número da Ação	5
Tema Auditável	Aquisição de Bens e Contratação de Serviços
Macroprocesso	Prover Serviços Administrativos
Processo Auditável	Prestar suporte administrativo em contratos, convênios e parcerias
Unidades Auditadas	SEDE
Riscos Pré-Identificados do Processo pela Auditoria	Descumprimento legal/normativo/contratual.
Objetivo Estratégico do Processo	Prestar suporte administrativo às áreas gestoras em assuntos afetos a contratos, convênios e parcerias.
Objetivo da Ação da Auditoria	Avaliar a efetividade dos instrumentos de acordo firmados pela NAV Brasil, conforme as legislações afetas à matéria, principalmente a Lei nº 13.303/2016.
Resultados Esperados da Ação da Auditoria	Assegurar a efetividade dos procedimentos de controle frente aos riscos respectivos..
Escopo Preliminar	1) Avaliar a efetividade dos instrumentos de acordos firmados pela NAV Brasil, em relação a seus aspectos financeiros ou não financeiros; e 2) Escopo adicional a ser inserido mediante planejamento específico da auditoria.
Origem da Demanda	Obrigatoriedade Normativa: IN TCU nº 84/2020.

Carga Horária Programada	
Recursos Humanos a serem empregados	1
Carga Horária Planejada para ação	60

Carga Horária Programada	
Recursos Humanos a serem empregados	1
Carga Horária Planejada para ação	60
Tipo de Serviço	AVALIAÇÃO
Número da Ação	6
Tema Auditável	Pessoas e Benefícios
Macroprocesso	Desenvolver e Gerenciar Pessoas
Processo Auditável	Administrar empregados
Unidades Auditadas	SEDE.
Objetivo Estratégico do Processo	Gerenciar a admissão de empregados, cadastro funcional, adequação do efetivo, direcionamento à atuação compatível com perfil das atividades, designação e destuição de empregados de funções de confiança e desligamento, alinhados à estratégia empresarial, bem como à folha de pagamento respectiva.
Objetivo da Ação da Auditoria	Avaliar a regularidade do processo e propor melhorias, se houver.
Resultados Esperados da Ação da Auditoria	Avaliação da efetividade dos procedimentos de controle para mitigação dos riscos e atingimento do objetivo estratégico e seus respectivos indicadores vinculados, caso aplicável.
Escopo Preliminar	1) Avaliar os reembolsos das cessões dos empregados aos órgãos públicos; 2) Recalcular/validar as rescisões contratuais; 3) Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico; 4) Avaliar folha de pagamento de pessoal de acordo com contratos de trabalho respectivos e 5) Escopo adicional a ser inserido mediante planejamento específico da auditoria.
Normativos para Referência	CLT; Legislações Externas; Legislação Trabalhista; e Normas Internas.
Origem da Demanda	Demanda da Diretoria de Administração por meio de entrevista.

Carga Horária Programada	
Recursos Humanos a serem empregados	1
Carga Horária Planejada para ação	135